



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento a quem de Direito.

**INDICAÇÃO Nº 29/2023**

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 11/12/23

Indica-se ao Chefe do Poder Executivo do Município, que tome as providências necessárias para a promover a transformação do cargo de Atendente de Enfermagem, constante do Quadro de Carreiras do Poder Executivo, em Cargo de Técnico em Enfermagem.

**JUSTIFICATIVA**

A finalidade da presente indicação é adequar a situação vivenciada pelos Servidores municipais cuja nomenclatura do cargo é de atendente de enfermagem, mas que segundo o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREM/PR executam atividades de Técnicos de Enfermagem.

Insta salientar que, as atribuições específicas expressas no Plano de Cargos, Carreira e Salários são idênticas, no entanto, os vencimentos são diversos, assim sua alteração não importará em mudanças das atribuições específicas do cargo. Ademais, a alteração na nomenclatura visa corrigir a irregularidade acima, dar reconhecimento aos trabalhos na saúde realizados por estes servidores municipais, bem como, evitar ações trabalhistas.

Conforme dito, os servidores em questão já executam atribuições de técnicos em enfermagem na prática, pois as atribuições previstas na legislação são idênticas com as de técnicos de enfermagem, conforme acima destacado.

A legislação federal que regulamenta os cargos também traz a mesmas atribuições para os dois cargos, conforme prevê a Lei federal nº 7.498/1986 que dispõe sobre o exercício profissional, e as resoluções do Coren.

Os autores da presente indicação, sugerem que esse enquadramento seja realizado de forma gradual, à medida que o servidor preencha o quesito de formação Técnica, que a maioria dos colaboradores do município já possuem, além se prestar como um incentivo aos colaboradores que exercem a função de Atendente de Enfermagem a buscar a graduação e assim subirem o nível do conhecimento profissional.

Face pedido ora formulado, espera-se que os **Nobres Vereadores** apoiem a presente indicação, e que o **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL** faça o possível para que a mesma seja atendida, visando tão somente o bem coletivo.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2023.

  
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS  
Vereador

  
RUBENS FERREIRA  
Vereador



**APROVADO**

EM Uma DISCUSSÃO

EM 11 DE dezembro DE 2023

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



EXCERTE DO ATOS

Atos nº 11 de 11 de dezembro de 2023, do Poder Executivo do Município de Biracantha do Norte, que aprova o Projeto de Lei nº 001/2023, que dispõe sobre a criação de uma comissão para avaliar o desempenho dos servidores públicos municipais.

EXCERTE DO ATOS

A finalidade do presente instrumento é estabelecer a criação de uma comissão para avaliar o desempenho dos servidores públicos municipais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e no inciso III do artigo 10 da Lei nº 1.315/2012.

Esta comissão terá a finalidade de avaliar o desempenho dos servidores públicos municipais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e no inciso III do artigo 10 da Lei nº 1.315/2012.

Os membros da comissão serão nomeados pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e no inciso III do artigo 10 da Lei nº 1.315/2012.

A comissão terá a finalidade de avaliar o desempenho dos servidores públicos municipais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e no inciso III do artigo 10 da Lei nº 1.315/2012.

Por este ato, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprova o Projeto de Lei nº 001/2023, que dispõe sobre a criação de uma comissão para avaliar o desempenho dos servidores públicos municipais.

Biracantha do Norte, 11 de dezembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL